



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

-
Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **26 de março de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/VJQml>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **GRATIFICAÇÃO**Número da Publicação: **064**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a exoneração de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE concedida a servidores que abaixo especifica, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

LEILANE SANTANA

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Data: 26/03/26, 16:20

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 064, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE concedida a servidores que abaixo especifica, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n. 146, de 20 de setembro de 2021**, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE a servidores do quadro efetivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por conveniência da Administração Pública, na data de publicação deste Decreto, a **Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE**, concedida por meio do **Decreto n. 146, de 20 de setembro de 2021**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Amapá:

I – CLEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA;

II – IDAILSON DA SILVA CORREA.

Art. 2º Ficam parcialmente revogadas as disposições constantes do **Decreto n. 146, de 20 de setembro de 2021**, exclusivamente no que se refere aos servidores mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos retroativos a **02 de março de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá, em 26 de março de 2026.

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO
Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÉS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19